



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) nº 042/2024

INFORMAÇÕES DA UNIDADE REQUISITANTE

DATA: 17/07/2024

Órgão/Entidade: MUNICÍPIO DE SALGADO/SE

**Responsável pela Demanda: GERALDO BATISTA SILVA- SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HIDRICOS**

INFORMAÇÕES GERAIS

Tipo do Objeto:
(*) SERVIÇOS

Forma de contratação: PREGÃO ELETRONICO

Grau de prioridade: Alto

Tipo de demanda: NOVA DEMANDA

OBJETO A SER CONTRATADO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECEBIMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE IIA E IIB , PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SALGADO/SE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DOS QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ESTIMADA PARA 12 MESES
1	RESIDUOS CLASSE IIA E IIB DO MUNICÍPIO DE SALGADO/SE	TON	4.000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Definem-se como resíduos sólidos domésticos e comerciais com características domiciliares urbanos, para fins de destinação final, de responsabilidade da Contratada, aqueles provenientes da área urbana do Município de Salgado/SE, sendo:

1. Os oriundos de estabelecimentos residenciais uni e multifamiliares;
2. Os oriundos de estabelecimentos comerciais, industriais e outros, enquadrados na classe II, A e B, da NBR



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

10.004/2004;

Não serão coletados os resíduos sólidos tóxicos, reativos, corrosivos, pato- gênicos ou inflamáveis, conforme a NBR 10.004.

Para a pesagem será utilizada a unidade de medida por tonelada;

Os procedimentos de pesagem se darão da seguinte forma:

- a) Os resíduos sólidos após serem coletados pelo Município de Salgado/SE serão destinados a Estação de Transbordo de em seguida serão encaminhados pra destino final;
- b) A Secretaria de Meio Ambiente deverá emitir documento de pesagem de cada caminhão, do início e final dos trabalhos de cada turno, devidamente assinado pelo servidor responsável pela pesagem, conforme determinado pelo Secretário de Meio Ambiente do município de Salgado/SE.

A PROMITENTE FORNECEDORA deverá disponibilizar todos os equipamentos e maquinas para devida operação do aterro sanitário dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais gerados no município de Salgado/SE.

Todos os veículos deverão obrigatoriamente serem pesados em balança a fim de quantificar os mesmos e efetuar os pagamentos à PROMITENTE FORNECEDORA.

Os serviços de execução da Destinação Final dos Resíduos Sólidos Domiciliares e Comerciais, a operação, a manutenção e o controle do Aterro Sanitário, de propriedade ou responsabilidade da PROMITENTE FORNECEDORA, serão executados por esta, compreendendo, especificamente, os serviços de:

a) A Operação, Manutenção e Controle do Aterro Sanitário de sua propriedade, para fins de disposição final dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais coletados no Município de SALGADO/SE, em área de propriedade e/ou de responsabilidade da PROMITENTE FORNECEDORA, detentora de Licença Ambiental de Operação em vigor e, expedida pelos órgãos competentes, e dos demais documentos necessários ao desempenho dos serviços ora contratados.

b) Destinação de resíduos classificados como:

1) Resíduos Classe II – A – Não Inertes, que são os resíduos que podem apresentar características de característica de combustibilidade, biodegradabilidade ou solubilidade, com possibilidade de acarretar riscos à saúde ou ao meio ambiente.

2) Resíduos Classe II – B – Inertes, que são resíduos que, quando amostrados de uma forma representativa, segundo a ABNT NBR 10007, e submetidos a um contato dinâmico e estático com água destilada ou deionizada, à temperatura ambiente, conforme ABNT NBR 10006, não tiverem nenhum de seus constituintes solubilizados a concentrações superiores aos padrões de potabilidade de água, excetuando-se aspecto, cor, turbidez, dureza e sabor, dentre os Resíduos classe II B – inertes.

Da Equipe de Trabalho:

A PROMITENTE FORNECEDORA fica responsável por disponibilizar quantas pessoas forem necessárias para realizar os serviços nos prazos, nas quantidades e nas condições dispostas no Termo de Referência, sendo que PROMITENTE FORNECEDORA, deverá dispor de equipe e operadores do com nível de conhecimento satisfatório para realização dos trabalhos.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Toda equipe da PROMITENTE FORNECEDORA deverá ser treinada, as suas expensas e seguir rigorosamente os procedimentos de execução dos serviços.

PROMITENTE FORNECEDORA deverá substituir de imediato qualquer operador que não siga as regras estabelecidas.

A responsabilidade pela ação ou emissão dos operadores será de inteira responsabilidade da PROMITENTE FORNECEDORA.

A PROMITENTE FORNECEDORA deverá ter em seu quadro funcional, ou através de contrato de prestação de serviços, um engenheiro que ficará responsável pela execução dos serviços contratados, com atribuição para as áreas de saneamento e meio ambiente, que será o responsável técnico junto aos órgãos ambientais tanto para destino final dos resíduos sólidos (Aterro Sanitário) .

O profissional técnico deverá emitir ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, dos serviços pertinentes a esta contratação. A PROMITENTE FORNECEDORA deverá manter as licenças ambientais vigentes tais como: Licença ambiental do Aterro Sanitário (Local do destino final dos resíduos sólidos).

O pagamento será feito a contratada , mensalmente, de acordo com os serviços executados, estes serão por demanda através de ordem de serviço.

PREVISÃO DA DATA EM QUE A EXECUÇÃO DO OBJETO DEVE SER INICIADA

Data prevista: 18/08/2024

Existe possibilidade de ajuste desta data: (*) Sim () Não

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgado/SE, firmou contrato emergencial com empresa terceirizada em razão da assinatura de Pacto de Preservação Ambiental firmado em 01/09/2023, entre o MUNICÍPIO DE SALGADO/SE e o Ministério Público Estadual, onde ficou pactuado que o prazo para encerramento das atividades de descarte irregular em 11 de outubro 2023.

A contratação emergencial teve sua vigência condicionada a deflagração de procedimento licitatório.

Dessa forma há a necessidade de realização de procedimento licitatório, para que os serviços não sejam paralisados. Nota-se que atualmente a coleta dos resíduos sólidos urbanos, domésticos e comerciais é feito através de veículos próprios do município, sendo que a mão de obra é através dos servidores públicos.

Em tempo, considerando que atualmente o Município de Salgado/SE, não possui aterro sanitário, para disposição correta dos resíduos sólidos urbanos, sendo que a coleta no perímetro urbano do Município de Salgado e nos povoados, são realizados pela Prefeitura Municipal, sendo encaminhado para CTR ITAPORANGA, localizado no Povoado Taboca, s/nº, Zona Rural, Município de Itaporanga D'Ajuda/SE (contrato emergencial) e considerando o alto custo para implantação, instalação e manutenção de aterro sanitário próprio, o Município optou pela contratação de aterros particulares para realizar todo tratamento do resíduo gerado, necessitando assim de uma empresa com as devidas estruturas e licenças para realizar o recebimento, destinação e o tratamento conforme normas ambientais corretas.

Importante destacar que o correto manejo e destinação dos resíduos urbanos é serviço indispensável tanto para a população, como para o próprio Município, inclusive enquadrando-se como condição de preservação de saúde pública, dessa forma o Município precisa atuar de forma eficiente, além de que precisa promover ações condizentes com a legislação ambiental..



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**

Certifico que a Formalização da Demanda ora identificada se faz necessária pelos motivos expostos, ao passo em que submeto este documento para avaliação.

Respeitosamente,

**GERALDO BATISTA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS**

Autorizo (☐)

Arquive-se (☐)

**GIVANILDO DE SOUZA COSTA
Prefeito Municipal**

OBS: ESTANDO DEVIDAMENTE AUTORIZADO ENCAMINHAR AO SETOR DE COMPRAS PARA COTAÇÃO DEMAIS SETORES PARA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS PERTINENTES A INSTRUÇÃO PROCESSUAL.